



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4.609/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PROFEITO DE JÓIA.

ATA Nº 5/2022

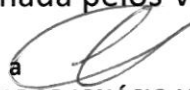
Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e quinze minutos, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia - RS, reuniram-se em AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 4.609/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PROFEITO DE JÓIA. os integrantes da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença da **Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT) – PRESIDENTE, Vereador Vanderlei do Amaral (PSC) – RELATOR. Ignácio Levinski – PT - VICE-PRESIDENTE.** Presentes as Servidoras Jussara Sarturi, Marivane Sarturi Leandra Patias e Ariane Rodrigues e público em geral. Invocando a proteção de Deus e havendo quórum a Presidência declarou aberta a Audiência. Presentes os Vereadores **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), Ignácio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressista) e José Lucas da Silva (Progressista);** Ausentes os Vereadores **Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Luís Carlos Souza (PDT); Jocinei Boff (Progressista) e Vereador Marcos Antonio Moura (PSC).** Registrou a ausência do **Prefeito Municipal de Joia.** Inicialmente, houve a apresentação e discussão do PROJETO DE LEI Nº 4.609/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO PROFEITO DE JÓIA. de autoria do Prefeito de Jóia, foi dispensado a leitura dos anexos, uma vez que se encontrava-se disponível aos Vereadores, Entidades e População em geral, Conforme **Edital de Convocação Pública,** em que a Presidente da Câmara Municipal de Jóia, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 101/2000, e a Requerimento da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, **CONVOCA POPULAÇÃO EM GERAL** para audiência pública no dia **15 de dezembro de 2022, às 14 horas,** no Plenário Jovêncio José Pedroso, na Câmara de Vereadores de Jóia/RS para apresentação e discussão do **Projeto de Lei nº. 4.609/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Joia para o exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do prefeito de Jóia.** Entidades Cívis interessadas interessados em protocolar documentos e apresentar junto a secretaria da Câmara, matérias



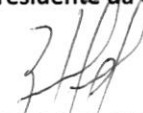
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

por escrito a serem debatidas a disposição para consulta previa, as 10 horas do dia 15 de dezembro de 2022. Cópia da referida texto encontra-se a disposição das entidades interessados, no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores. Houve o protocolo do **Ofício nº 088/2022, recebido da Direção APAE**, sobre o Projeto de Lei nº 4.609/2022. Não houve inscrição. Comunicado também os Vereadores o prazo de 7 a 14 de dezembro de 2022. As 15 horas para apresentação de Emendas ao Projeto de lei 4.609/2022. Houve apresentação de 13 EMENDAS: Seguindo, houve a leitura das seguintes **Emendas: Emenda n.º 01/2022**, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. **Emenda Impositiva Individual n.º 02/2022**, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Levandowski. **Emenda Impositiva Individual n.º 03/2022**, de autoria do Vereador José Lucas da Silva. **Emenda Impositiva n.º 04/2022**, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral. **Emenda Impositiva Individual n.º 05/2022**, de autoria do Vereador Jocenei Boff. **Emenda Impositiva Individual n.º 06/2022**, de autoria da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. **Emenda Impositiva Individual n.º 07/2022**, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza. **Emenda Impositiva Individual n.º 08/2022**, de autoria do Vereadora Giovana K. Gonçalves de Souza. **Emenda Impositiva Individual n.º 09/2022**, de autoria do Vereador Ignacio Levinski. **Emenda Impositiva de Bancada n.º 10/2022**, de autoria da Bancada do Partido Progressista. **Emenda Impositiva de Bancada n.º 11/2022**, de autoria da Bancada do Partido PDT. **Emenda Impositiva de Bancada n.º 12/2022**, de autoria da Bancada do Partido PT. **Emenda Impositiva de Bancada n.º 13/2022**, de autoria da Bancada do Partido PSC. Não houve a presença do Senhor Prefeito, também, não houve representação do Poder Executivo. Houve a manifestação da Presidência da Casa, **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen , Vereador Vanderlei do Amaral de Oliveira – PSC, Giovana Ketelen G. de Souza (PDT), Ignácio Levinski – PT** - Não houve interesse em manifestações pelo público presente. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e cinquenta e seis minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


VEREADOR IGNÁCIO LEVINSKI
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


VEREADORA GIOVANA KETELÉN GONÇALVES DE SOUZA
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


VANDERLEI DO AMARAL
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura